



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 043/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 041/2019, divulgado em 19 de junho de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 26 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município

